PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 PROTOCOLO 747/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022

- **1.** Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Educação, Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.483.400/0001-93 com endereço na Rua Eros Ruppel Abdala, nº 229 Bairro: Centro em Tunas do Parana/PR, Cep: 83480-000, Telefone: (041) 98810-6300- e-mail: uniaolicitacao@uol.com.br; nesse ato representado por Angela Maria Teixeira dos Santos, inscrito no CPF sob nº 029.850.759-55.
- 1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 29 de abril de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo Registro de preços para eventual aquisição parcelada, de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, em atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do município de Piên, no ano de 2022, de acordo com a com a Resolução/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, a qual dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
- 1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.
- 1.3. O valor total estimado da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 450.378,70 (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.
- 1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado.
- 2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022.**

1

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 5 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. NÃO PERECÍVEIS:

As entregas dos gêneros serão parceladas e devem ser realizadas MENSALMENTE ou conforme programação do setor de alimentação escolar do Município, na Secretaria Municipal de Educação.

Endereço: Avenida Brasil Nº 81 - Centro. Piên - Pr.

3.2 PERECÍVEIS:

As entregas dos gêneros perecíveis (CARNES) serão parceladas e devem ser realizadas QUINZENALMENTE nas escolas, Creches e Secretaria Municipal de Educação.

As entregas dos gêneros perecíveis (FRUTAS E VERDURAS) serão parceladas e devem ser realizadas SEMANALMENTE nas escolas, Creches e Secretaria Municipal de Educação.

O setor de alimentação escolar fornecerá de acordo com a necessidade um cronograma determinando as quantidades exatas e o local de entrega, as quais devem ser realizadas:

De 2^a à 6^a Feira das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.

3.3 TRANSPORTE:

Os produtos perecíveis deverão ser transportados em caminhões frigoríficos adequados a este fim, dotados de carroceria isotérmicas, tipo baú, equipado com unidades própria de refrigeração em condições higiênicas, assim como os responsáveis pela entrega dos produtos.

4 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Os bens serão recebidos:
- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.
- 5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 6.1. A Contratada obriga-se a:
- 6.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta,

acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

- 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- 6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 6.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- 6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 6.1.8. Os produtos a ser fornecidos ao Setor de Alimentação Escolar terão que ser registrados conforme a Legislação Vigente (ANVISA e MAPA Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).
- 6.1.9. A empresa deverá apresentar Alvará Sanitário.
- 6.1.10. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.
- 6.2. A Contratante obriga-se a:
- 6.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 6.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 6.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos e Joselayne Correa dos Santos

3

- 8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.
- 8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.
- 8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.
- 9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais INSS, de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).
- 9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).
- 10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.
- 10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- 10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.
- 11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria Municipal de Educação:

08.001.12.361.0009.2018.3.3.90.30.00.00 e 08.001.12.361.0009.2018.3.3.90.32.00.00

- 13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
- I. Advertência.
- a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
- II. Multa, nos seguintes termos:
- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
- III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.
- 13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
- I pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.
- 13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
- 13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- 13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.
- 13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.
- 14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

- 15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
- 16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022.**
- 17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.
- 19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 02 de maio de 2022

Maicon Grosskopf	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS -
Prefeito Órgão Gerenciador	ME Detentor da Ata de Registro de Preços
Calebe França Costa	CLARICE DE FATIMA FRAGOSO
Procuradoria Jurídica OAB/PR 61.756	Secretária de Educação Decreto nº 07/2021
Testemunhas:	
Nome: Daiane dos Santos	Assinatura:
Nome: Marcos Aurelio Melenek	Assinatura:

7



Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2022

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade Statu	us Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Se
Fornecedor: 29576-1 ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME CNPJ: 03.483.400/0001-93 Tele Email: uniaolicitacao@uol.com.br	efone: 4136591257	Status: Habi	ilitado			450.378,70
Lote 001 - Lote 001						277,50
001 16785 AÇAFRÃO - ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, RESISTENTE,	PC	250,00 Class	sificado RD RD		1,11	277,50 *
HERMETICAMENTE FECHADO. EMBALAGEM COM 20 GRAMAS APRESENTAÇÃO EM PÓ						
Lote 003 - Lote 003						1.437,00
001 24067 AÇÚCAR DEMERARA TIPO 1	PC	300,00 Class	sificado Alto Alegre Alto Alegr	re	4,79	1.437,00 *
Produto processado da cana-de-açúcar, em forma cristalizada, de grãos uniformes e amarelados. Não deve apresentar sujic	dade, umidade, bolor. E	Embalagem de 01 Kg.				
Lote 004 - Lote 004						3.381,00
001 13433 AÇÚCAR MASCAVO - EMBALAGEM DE 1 KG	PC	300,00 Class	sificado Doce Brasil Doce Br	asil	11,27	3.381,00 *
Lote 006 - Lote 006						15.498,00
001 13434 AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 05 KG	PC	700,00 Class	sificado Alto Alegre Alto Alegr	re	22,14	15.498,00 *
Lote 012 - Lote 012						816,00
001 14653 AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA INGREDIENTES: ÁGUA DESTILADA,	FR	150,00 Class	sificado Fleischmann Fleischr	mann	5,44	816,00 *
- ÁLCOOL ETÍLICO, CORANTE CARAMELO IV E AROMATIZANTE EMBALAGEM DE 30ML.	-76	118	(M)			
Lote 014 - Lote 014						12.922,00
001 13442 ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO-FINO - EMBALAGEM 05 KG	PC	650,00 Class	sificado Sitio Cercado Sitio Ce	ercado	19,88	12.922,00 *
Lote 028 - Lote 028						346,50
001 13461 CANELA EM PÓ - EMBALAGEM COM 35 GRAMAS	PO	150,00 Class	sificado RD RD		2,31	346,50 *
Lote 029 - Lote 029						245,00
001 18854 CANELA EM RAMA, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS	PC	100,00 Class	sificado RD RD		2,45	245,00 *
Lote 030 - Lote 030						1.806,00
001 13463 CANJICA BRANCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PC	350,00 Class	sificado RD RD		5,16	1.806,00 *
Lote 037 - Lote 037						10.788,00
001 24072 CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU –	CX	400,00 Class	sificado RD RD		26,97	10.788,00 *
Composição: Cacau em pó alcalinizado, isento de açúcar e aromatizantes. Deve ser isento de GLUTÉN. O produto deverá p dizeres obrigatórios. Embalagem de 500 gramas. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	ooder ser ingerido por	intolerantes à lactose	e ao glúten e por alérgicos à proteína d	do leite. Na embalag em deve conter todos os		
Lote 050 - Lote 050						3.136,00
001 10493 EXTRATO DE TOMATE LATA COM 850 G	LTA	400,00 Class	sificado Quero Quero		7,84	3.136,00 *
Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal nesta ordem. Fonte de fibras e vitaminas A e E. Isento de realçador de sabor glutamato	monossódico – Emb	alagem de 850 Grama	as.			



Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2022

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca Modelo	Preço Unitário	Preço Total Se
Lote 054 - Lote 054					2.776,00
001 15571 FARINHA DE FUBÁ - amarela médio e embalagem 01 Kg.	PC	800,00 Classificado	Dmaiz Dmaiz	3,47	2.776,00 *
Lote 056 - Lote 056					1.581,00
001 15572 FARINHA DE MANDIOCA TORRADA— Embalagem 1 kg.	PC	300,00 Classificado	Sitio Cercado Sitio Cercado	5,27	1.581,00 *
Lote 057 - Lote 057					3.992,00
001 15573 FARINHA DE MILHO AMARELA – Embalagem 01 Kg.	PC	800,00 Classificado	Dmaiz Dmaiz	4,99	3.992,00 *
Lote 058 - Lote 058					489,00
001 15575 FARINHA DE ROSCA— Embalagem 500 gramas.	PC	100,00 Classificado	RD RD	4,89	489,00 *
Lote 060 - Lote 060					1.872,00
001 18861 FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COM MOAGEM FINA – EMBALAGEM 01 KG	PC	400,00 Classificado	Molino Rosso Molino Rosso	4,68	1.872,00 *
Lote 065 - Lote 065					1.391,00
001 13489 FERMENTO QUÍMICO - EMBALAGEM 100 GRAMAS	FR	650,00 Classificado	Royal Royal	2,14	1.391,00 *
(Apresentar amostra em embalagem original) Marcas de referência: Royal, Dr.Oetker, Fleischmann.					
Lote 067 - Lote 067					486,00
001 13492 GELATINA SEM SABOR – EMBALAGEM DE 24G	SA	100,00 Classificado	Apti Apti	4,86	486,00 *
Lote 072 - Lote 072					2.451,00
001 20776 IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS	PC	300,00 Classificado	Frimesa Frimesa	8,17	2.451,00 *
Ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, polpa ou preparado de fruta (morango e coco), amido, ferme gorduras, cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas. Isento de contaminações, sujidac embalagens danificadas e/ou reaproveitadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigen	des, compostos estranhos. Emba	a <mark>lagem plástica padron</mark> izada atóxica co			
Lote 073 - Lote 073					234,00
001 20777 IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS ZERO LACTOSE	PC	50,00 Classificado	Frimesa Frimesa	4,68	234,00 *
Ingredientes: leite pasteurizado e/ ou leite em pó reconstruído, açúcar, preparado de fruta (morango ou coco) padronizada atóxica contendo entre 165 a 200 gramas do produto. Não serão permitidas embalagens danificar refrigerado.					
Lote 075 - Lote 075					1.728,00
001 20779 IOGURTE NATURAL	PO	600,00 Classificado	Frimesa Frimesa	2,88	1.728,00 *
Ingredientes: leite integral e/ou leite integral reconstituído, leite em pó desnatado e fermentos lácteos, sem co data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimb				3,	
Lote 076 - Lote 076					758,00
mitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5529 k					02/05/2022 08:36:



Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5529 k

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2022

10940 02/2022

Página:3

02/05/2022 08:36:46

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Se
001	24082 LEITE DE COCO - (sem açúcar) — Embalagem de 200 ml.	FR	200,00	Classificado	RD RD		3,79	758,00 *
Lote 0	78 - Lote 078							9.443,00
001	21988 LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	PC	700,00	Classificado	Aurora Aurora		13,49	9.443,00 *
	embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem dever- registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações t Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da	écnicas da Portaria n 369						
Lote 0	85 - Lote 085							95,80
001	14664 MACARRÃO CABELO DE ANJO SÊMOLA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PC	20,00	Classificado	Parati Parati		4,79	95,80 *
Lote 0	92 - Lote 092							6.078,00
001	20786 MANTEIGA SEM SAL	PO	600,00	Classificado	Frimesa Frimesa		10,13	6.078,00 *
1 - 1 - 0	Ingrediente: creme de leite pasteurizado. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricio data de entrega. Embalagem com 200g.	onais, d <mark>ata de fabricação e</mark>	prazo de validade e	e registro no Minis	tério da Agricultura SIF. Pi	razo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da		45,405,00
	97 - Lote 097	WWW ED	4 500 00	01 15 17			40.44	15.165,00
001	15586 ÓLEO DE SOJA— Frasco com 900ml.	FR	1.500,00	Classificado	Coamo Coamo		10,11	15.165,00 *
Lote 1	07 - Lote 107							1.780,00
001	13520 SAGU DE MANDIOCA - PACOTE COM 500 GRAMAS	PC	400,00	Classificado	RD RD		4,45	1.780,00 *
Lote 1	08 - Lote 108							774,00
001	13521 SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 01 KG	PC	600,00	Classificado	Garça Garça		1,29	774,00 *
Lote 1	10 - Lote 110							2.460,00
001	20793 SARDINHA EM LATA COM ÓLEO	LTA	500,00	Classificado	Palmeira Palmeira		4,92	2.460,00 *
	Ingredientes: Sardinhas, líquido de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Isento de realçador de sal	or glutamato monossódico	o – lata com 125 g	ramas.				
Lote 1	15 - Lote 115							1.559,00
001	24087 SEMENTE DE CHIA-	PC	100,00	Classificado	Caldo Bom Caldo Bo	m	15,59	1.559,00 *
	Semente de chia em grãos, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade. Embalagem de 200 gramas.							
Lote 1	19 - Lote 119							185,00
001	13525 VINAGRE - FRASCO COM 900 ML	FR	100,00	Classificado	Chemim Chemim		1,85	185,00 *
Lote 1	21 - Lote 121							43.485,00
001	20757 CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM)	KG	1.500,00	Classificado	Frigomax Frigomax		28,99	43.485,00 *
	congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer às quantidades prevista em lei.	e inspeção. O transporte d	leverá ser feito obed	lecendo as especifi	cações do fabricante quan	to à temperatura. Não será permitida a entrega		



Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2022

Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Se
original)							
22 - Lote 122							42.585,00
20756 CARNE BOVINA - TIPO MÚSCULO	KG	1.500,00	Classificado	Frigomax Frigomax		28,39	42.585,00 *
Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço	de inspeção. O transporte de evistas em planilhas fornecio	everá ser feito obec das pelo Departamo	lecendo as especifi	cações do fabricante quanto	o à temperatura. Não será permitida a entrega		
28 - Lote 128							18.580,00
20773 FRANGO COXA E SOBRECOXA	KG	2.000,00	Classificado	Maringá Maringá		9,29	18.580,00 *
Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço	de inspeção. O transporte de	everá ser feito obec	lecendo as especifi	cações do fabricante quanto	o à temperatura. Não será permitida a entrega		
29 - Lote 129							34.980,00
24089 FRANGO PEITO	KG	2.000,00	Classificado	Maringá Maringá		17,49	34.980,00 *
rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente rec	istrado no órgão sanitário c	ompetente, com nú	mero do serviço de	inspeção. O transporte deve	erá ser feito obedecendo as especificações do		
30 - Lote 130							16.400,00
20108 OVOS DE GALINHA	DZ	2.000,00	Classificado	São José São José		8,20	16.400,00 *
31 - Lote 131							15.196,00
24090 PEIXE- filé de tilápia	KG	400,00	Classificado	Aurora Aurora		37,99	15.196,00 *
devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá s	er feito obedecendo as espe	cificações do fabrio	cante quanto à temp	peratura. Não será permitida			
32 - Lote 132							1.047,00
6812 AIPIM DE PRIMEIRA QUALIDADE DESCASCADO E CONGELADO	KG	150,00	Classificado	Própria Própria		6,98	1.047,00 *
33 - Lote 133							1.740,00
1246 ALFACE CRESPA	UN	500,00	Classificado	Própria Própria		3,48	1.740,00 *
VERDE OU ROXA de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, cor, bem desenvolvidas, sem ferimentos.							
34 - Lote 134							3.681,00
	22 - Lote 122 20756 CARNE BOVINA — TIPO MÚSCULO cortada em cubos, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Embalada em saco plástico trans, Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer às quantidades pri original) 28 - Lote 128 20773 FRANGO COXA E SOBRECOXA congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embala Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer às quantidades pri 29 - Lote 129 24089 FRANGO PEITO FRANGO PEITO congelada, sem osso, sem pele, sem tempero. FILEZINHO TIPO SASSAMI Aspecto próprio, n rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente reg fabricante quanto a temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem pre- Secretaria de Educação. 30 - Lote 130 20108 OVOS DE GALINHA ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspecto embalagem deverá constar as específicações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da A OU ESTADUAL (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo. 31 - Lote 131 24090 PEIXE- file de tilápia filé de tilápia, sem couro, totalmente isento de espinha, totalmente limpo, congelado e embalado em pacotes de 80 devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá edvida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer às quantidades previstas em planilhas fornecidas 32 - Lote 132 8812 AIPIM DE PRIMEIRA QUALIDADE DESCASCADO E CONGELADO	original) 22- Lote 122 20756 CARNE BOVINA — TIPO MÚSCULO KG contada em cubos, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem 1.00. Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer às quantidades previstas em planilhas fornecia original) 28- Lote 128 20773 FRANGO COXA E SOBRECOXA KG congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de politileire ovedado co Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte de de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer às quantidades previstas em planilhas fornecia de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer às quantidades previstas em planilhas fornecia de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer às quantidades previstas em planilhas fornecia produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em planilhas fornecia produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em planilhas fornecia produtagem notical, de acordo com as Portarias do Ministerio da Agricultura e Vigilaños asnitária, devidamente registrado no órgão sanitário competeria de Educação. 30- Lote 130 20108 OVOS DE GALINHA Oxos brancos lipo médio, frescos, selecionados, produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abast OU ESTADUAL (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo. 31- Lote 131 24000 PEIXE- filé de tilápia KG 632- Lote 132 8416 ALFACE CRESPA UN	Original) 22 - Lote 122 22 - Lote 129 22 - Lote 129 22 - Lote 129 23 - Lote 129 25 - CARNE BOVINA – TIPO MÜSCULO Cortada em cubos, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem 1.000 gramas, devenda Agricultura e Vigiliancia Sanitária, devidamente registrado no origão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser fieto obedo produtos fisacionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedocer às quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departama original) 28 - Lote 128 28 - Lote 128 29 - Lote 129 240 - STARANGO COXA E SOBRECOXA Congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo. Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedo produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedocer às quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departama de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedocer às quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departama de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedocer às quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departama de la competente de produtos devidas rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no forgão sanitário competente, com número de senço devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão deverá ser facionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão deverá ser facionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão deverá ser facionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão deverá ser femo deverá ser felto obedocer da se sepecificações do produto	original) 22-Lote 122 20756 CARNE BOVINA — TIPO MÚSCULO cortada em cubos, in natura, congelada, sem godrar, sem pelanca, sem sebo. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem 100 gramas, devendo constar na embala Agricultura e Vigilarica Sanitária do dedomente registrado no árgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser felto dedecendo as especificado de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer às quantidades previstas em planihas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escriginal) 20773 FRANGO COXA E SOBRECOXA 20773 PRANGO COXA E SOBRECOXA 20774 PRANGO COXA E SOBRECOXA 20775 PRANGO COXA E SOBRECOXA 20776 PRANGO COXA E SOBRECOXA 20777 PRANGO COXA E SOBRECOXA 20777 PRANGO COXA E SOBRECOXA 20777 PRANGO COXA E SOBRECOXA 20778 PRANGO COXA E SOBRECOXA 20779 PRANGO COXA E SOBRECOXA	22-Lote 122 20756 CARNE BOVINA — TIPO MÚSCULO KG 1.500.00 Classificado Prigorrax Frigorrax Cortada em cubos, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sobo. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem 1.000 grams, devendo corster na embalagem rotulagem dolicial, de a Agricultura e Vigiliania Sariatria, dedidamente registrado no órgão sariatirio competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito dechecerá se embelagem rotulagem dolicial, de a Agricultura e Vigiliania Sariatria, dedidamente registrado no órgão sariatirio competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito dechecerá do Secretaria de Educações de vigiliania Sariatiria, devidamente registrado no órgão sariatirio competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito dechecerá do Secretaria de Educações. 28-Lote 128 20773 FRANGO COXA E SOBRECOXA congelada, sem surpero, Aspecto próprio, não amolecida, nem pogajosa, coir, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietilemo vedado como 11 Kg. Devendo constair in a embalagem rotulagem rotulagem prevista em les. As entregas deveráo dechecerá se quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escoclar da Secretaria de Educações de productos fracionados sem a devida rotulagem prevista em les. As entregas deverão dechecerá se quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escoclar da Secretaria de Educações por porta de cara de c	22-Lote 12 20796 CARNE BONNA — TPO MÚSCULO 15 MG 1.500,00 Classificado 1.500,00 Classif	22. Lote 122 23. TSG CARNE BEVINA — TIPO MÚSCULO 15. KSG 1.500.00 Classificado Frigorias Frigori



Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2022

	uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou	u corpos estranhos.					
Lote 13	36 - Lote 136						2.688,00
001	20749 ALHO PORÓ	MÇ	200,00 Classificado	Própria Própria		13,44	2.688,00
	(unidade de 150 a 250g), com folhas longas, suculentas e verdes, com caule branco comestível, não apro-	esentar defeitos como amarelado ou fe	rimento, livre de insetos, e fungos.				
_ote 13	37 - Lote 137						4.650,00
001	14766 BATATA INGLESA - 1ª qualidade firme, com polpa intacta e limpa,	KG	1.000,00 Classificado	Própria Própria		4,65	4.650,00
	coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras ou cortes, manchas, ou defeitos que possam alter	rar a aparência e qualidade, livre da m	aior parte de terra aderente à casca, l	boa qualidade.			
_ote 13	38 - Lote 138						4.050,00
001	1250 BATATA SALSA	KG	300,00 Classificado	Própria Própria		13,50	4.050,00
	1ª qualidade, frescas e com casca inteira e sem ferimentos, brotos ou rachaduras ou cortes, manchas, c	ou defeitos que possam alterar a aparê	ncia e qualidade, livre da maior parte	de terra aderente à casca, boa quali	dade.		
Lote 13	39 - Lote 139						763,50
001	12877 BERINJELA	KG	150,00 Classificado	Própria Própria		5,09	763,50
	1ª qualidade, lisa, firme e compacta, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujida	ades, sem danos físicos e mecânicos o	riundos do manuseio e transporte.				
Lote 14	40 - Lote 140						2.056,00
001	1252 BRÓCOLIS COM FOLHAS E TALOS	UN	400,00 Classificado	Própria Própria		5,14	2.056,00
	fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, s	sem danos físicos oriundos do manuse	io e transporte em rama ou cabeç	a pesando em torno de 0,500kg	por unidade		
Lote 14	41 - Lote 141						3.255,00
001	1255 CEBOLA	KG	700,00 Classificado	Própria Própria		4,65	3.255,00
	firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, sem brotos, rachaduras, manchas, bol	ores ou defeitos que possam alterar a	aparência e qualidade.				
Lote 14	42 - Lote 142						1.268,00
	20761 CEBOLA ROXA	KG	200,00 Classificado	Própria Própria		6,34	1.268,00
	firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, sem brotos, rachaduras, manchas, bol	ores ou defeitos que possam alterar a	aparência e qualidade.				
Lote 14	43 - Lote 143						6.528,00
	1257 CENOURA	KG	800,00 Classificado	Própria Própria		8,16	6.528,00
	firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachadur	as, manchas, ou defeitos que possam	alterar a aparência e qualidade, livre	da maior parte de terra aderente à ca	asca.		
_ote 14	44 - Lote 144						2.540,00
001	6834 CHUCHU	KG	500,00 Classificado	Própria Própria		5,08	2.540,00
	firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachadur	as, manchas, ou defeitos que possam					
_ote 14	45 - Lote 145						2.576,00



Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2022

пеш	Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	1259 COUVE-FLOR	UN	400,00 Classificado	Própria Própria		6,44	2.576,00
	fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriu	ndos do manuse	io e transporte, pesando em torno	de 0,500kg por unidade.			
_ote 14	S- Lote 146						1.040,00
001	11774 ESPINAFRE	MÇ	250,00 Classificado	Própria Própria		4,16	1.040,00
	de 1ª qualidade, fresco, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniform	es e típicos da v	ariedade, sem defeitos que possam a	lterar sua aparência e qualidad	de, em maços de aproximadamente 200	lg.	
ote 14	'- Lote 147						2.690,00
001	1253 PEPINO SALADA	KG	500,00 Classificado	Própria Própria		5,38	2.690,00
	firmes, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.						
ote 14	3 - Lote 148						1.515,00
001	20792 PEPINO JAPONES	KG	300,00 Classificado	Própria Própria		5,05	1.515,00
	firmes, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.						
ote 14	- Lote 149						709,00
001	20747 PIMENTÃO AMARELO tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e	KG	50,00 Classificado	Própria Própria		14,18	709,00
	coloração uniforme.						
ote 15	- Lote 150						885,00
001	14769 PIMENTÃO VERDE - tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e	KG	100,00 Classificado	Própria Própria		8,85	885,00
	coloração uniforme						
_ote 15	- Lote 151						1.356,00
001	20748 PIMENTÃO VERMELHO tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e	KG	100,00 Classificado	Própria Própria		13,56	1.356,00
	coloração uniforme.						
_ote 15	- Lote 152						15.940,00
001	20796 TOMATE COMUM	KG	2.000,00 Classificado	Própria Própria		7,97	15.940,00
	de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem ferimentos ou defeitos, firmes, casca sã, sem manchas e	e rupturas, com	coloração uniforme e brilho, sendo li	vre de insetos e fungos.			
ote 15	3- Lote 153						1.726,00
001	20795 TOMATE CEREJA	KG	200,00 Classificado	Própria Própria		8,63	1.726,00
ote 15	- Lote 154						953,00
001	14772 VAGEM - tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de	KG	100,00 Classificado	Própria Própria		9,53	953,00
	enfermidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.						
ote 15	i- Lote 155						7.944,00



Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2022

ltem	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Se
001	14639 ABACATE - FRUTA DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRME.	UN	800,00	Classificado	Própria Própria		9,93	7.944,00 *
Lote 1	156 - Lote 156							7.280,00
001	14638 ABACAXI- FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, SEM PARTES APODRECIDA OU AMOLECIDAS, FIRME. COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 1,3 KG.	KG	800,00	Classificado	Própria Própria		9,10	7.280,00 *
Lote 1	157 - Lote 157							18.135,00
001	14785 BANANA CATURRA - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento	KG	4.500,00	Classificado	Própria Própria		4,03	18.135,00 *
	com cascas sãs, sem rupturas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos. Com peso unitário	entre 120 e 150 g	ramas.					
Lote 1	158 - Lote 158							922,00
001	21981 CAQUI CAFÉ – Fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado	KG	100,00	Classificado	Própria Própria		9,22	922,00 *
	para servir			ah				
Lote 1	159 - Lote 159							736,40
001	14640 GOIABA VERMELHA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO	KG	70,00	Classificado	Própria Própria		10,52	736,40 *
	, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRME.							
Lote 1	160 - Lote 160							15.040,00
001	20780 LARANJA PERA OU BAHIA	KG	4.000,00	Classificado	Própria Própria		3,76	15.040,00 *
	de boa qualidade, de tamanho médio a grande e madura, sem ferimentos ou indícios de podridão. Com peso unitário entre 120	e 150 gramas.		2				
Lote 1	161 - Lote 161							2.228,00
001	20783 LIMÃO	KG	400,00	Classificado	Própria Própria		5,57	2.228,00 *
	fruta de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.							
Lote 1	162 - Lote 162							19.500,00
001	16919 MAÇA – Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, tenras e com	KG	3.000,00	Classificado	Própria Própria		6,50	19.500,00 *
	brilho, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas							
Lote 1	163 - Lote 163							13.725,00
001	14641 MAMÃO TIPO FORMOSA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA E MADURA	KG	1.500,00	Classificado	Própria Própria		9,15	13.725,00 *
	DE ASPECTO FRESCO E FIRME.							
Lote 1	164 - Lote 164							2.838,00
001	14643 MANGA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, COM GRAU DE	KG	600,00	Classificado	Própria Própria		4,73	2.838,00 *
	- MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SERVIR. COM PESO UNITÁRIO ENTRE 350 A 450 GRAMAS.							
mitido	por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5529 k							02/05/2022 08:36



Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
Lote '	165 - Lote 165							2.074,00
001	14642 MARACUJÁ - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU INDÍCIOS DE	KG	200,00	Classificado	Própria Própria		10,37	2.074,00 *
	PODRIDÃO.							
Lote '	166 - Lote 166							2.919,00
001	14645 MELÃO – FRUTA DE BOA QUALIDADE, AMARELO, CASCA SÃ, FIRME,	KG	350,00	Classificado	Própria Própria		8,34	2.919,00 *
	SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS.							
	167 - Lote 167							7.497,00
001	14789 MELANCIA - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e	UN	300,00	Classificado	Própria Própria		24,99	7.497,00 *
	madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 a 12 kg cada unidade.							
Lote '	168 - Lote 168							772,00
001	16920 PÊRA - Fruta de boa qualidade, casca sã, sem ferimentos, firmes, com	KG	100,00	Classificado	Própria Própria		7,72	772,00 *
	grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas							
Lote '	169 - Lote 169							2.344,00
001	14790 PÊSSEGO - Fruta de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes,	KG	200,00	Classificado	Própria Própria		11,72	2.344,00 *
	devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 100 a 120 gramas.		and I have	000				
Lote '	170 - Lote 170							5.010,00
001	13651 TANGERINA	KG	750,00	Classificado	Própria Própria		6,68	5.010,00 *
Lote '	171 - Lote 171							581,00
001	14791 UVA COMUM - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida	KG	50,00	Classificado	Própria Própria		11,62	581,00 *
	e madura, livre de danos físicos causados pelo manuseio e transporte.							
			VAL	OR TOTAL:	450.378,70			